



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010009/25

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a prestação dos serviços de divulgação de ações governamentais e desenvolvimento de estratégias de comunicação digital para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara visa abordar e resolver problemas críticos relacionados à comunicação entre o governo municipal e a população local. Atualmente, o município enfrenta desafios significativos na promoção de suas ações governamentais, em aumentar a transparência administrativa e em engajar a população em campanhas de interesse público.

Do ponto de vista do interesse público, é essencial que a população de Jaguaribara seja devidamente informada sobre as iniciativas e projetos em andamento, de forma clara e acessível. Isso não apenas fortalece a confiança nas instituições públicas, mas também promove a participação da comunidade nas decisões que afetam diretamente suas vidas. A efetiva comunicação digital e a gestão dos perfis oficiais nas redes sociais são ferramentas indispensáveis para garantir que essas informações alcancem um público mais amplo e diversificado, especialmente em um contexto onde as redes sociais se tornaram a principal fonte de informação para muitos cidadãos.

Além disso, a integração das estratégias de comunicação com outros departamentos municipais, como as Secretarias de Cultura, Turismo e Comunicação, visa garantir que as iniciativas de comunicação estejam alinhadas com as diretrizes gerais do governo municipal, potencializando os esforços conjuntos para alcançar os objetivos de desenvolvimento local e promoção do bem-estar social.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Cultura, Turismo e Comunicação	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na formulação dos requisitos para a contratação dos serviços de divulgação de ações governamentais, considerou-se a necessidade de estabelecer critérios que assegurem a escolha de uma solução que atenda eficazmente aos objetivos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Os requisitos foram definidos com base em práticas de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 639-896-09  
PÁGINA: 1 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sustentabilidade, conformidade com as regulamentações específicas vigentes e padrões mínimos de qualidade e desempenho, visando garantir a eficiência e a transparência nas estratégias de comunicação digital adotadas.

### Requisitos Gerais

- Capacidade técnica comprovada da empresa contratada em gerir perfis em redes sociais nas plataformas especificadas (Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp).
- Experiência prévia em campanhas de comunicação digital voltadas para o setor público ou entidades governamentais.
- Adequada estrutura operacional e tecnológica para desenvolvimento e implementação das estratégias de comunicação digital.

### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, no que tange às disposições sobre licitações e contratos administrativos.
- Observância das normas e regulamentações de proteção de dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Possuir registro e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

### Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de práticas sustentáveis em todas as fases do serviço, especialmente no uso de recursos digitais e na minimização do impacto ambiental.
- Promover a inclusão digital, garantindo o acesso e engajamento de todos os segmentos da população.

### Requisitos da Contratação

- Criação e gestão de conteúdo digital de alta qualidade, que promova a imagem do município e engaje eficazmente a população.
- Desenvolvimento de relatórios periódicos com indicadores de performance previamente estabelecidos.
- Integração com outras entidades e departamentos municipais conforme necessário.

### Requisitos Essenciais

Para o pleno atendimento da necessidade especificada, são exigidos requisitos técnicos e operacionais que garantam o cumprimento dos objetivos estratégicos de comunicação delineados pelo município. Os requisitos listados são essenciais à seleção de uma proposta competitiva e eficiente, e por isso evitam especificações desnecessárias que possam restringir injustamente o caráter concorrencial do processo licitatório.

## 4. Levantamento de mercado





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Esta seção apresenta uma análise das soluções de contratação disponíveis no mercado para atendimento ao objeto de prestação de serviços de divulgação de ações governamentais e gestão de estratégias de comunicação digital, conforme descrito no ETP. Foram identificadas as seguintes formas principais de contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a seleção de um prestador de serviços especializado através de um processo licitatório adequado, considerando a legislação vigente e as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Contratação terceirizada: A utilização de empresas terceirizadas para a prestação dos serviços, com foco na economia de escala e agilidade na execução das estratégias de comunicação digital.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a possibilidade de parcerias público-privadas ou acordos de cooperação com outras entidades governamentais ou organizações não governamentais que possam contribuir para a implementação das estratégias de comunicação.

Avaliando as opções, a contratação direta de um fornecedor especializado mostrou-se a solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação, considerando a personalização do serviço, a expertise técnica exigida e o alinhamento estratégico com os objetivos de comunicação da prefeitura. Além disso, o regime de contratação permite maior controle e avaliação contínua do desempenho e resultados.

## 5. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução a ser adotada baseia-se na prestação de serviços especializados em comunicação digital para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. A solução envolve o desenvolvimento, implementação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital, contemplando a divulgação de ações governamentais, promoção da imagem do município, ampliação da transparência administrativa e engajamento da população em campanhas de interesse público.

Os serviços contratados proporcionarão a administração e gestão do perfil oficial da Prefeitura nas plataformas mais relevantes de redes sociais, como Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp, de modo a alcançar um público amplo e diversificado. Estas plataformas foram escolhidas por sua capacidade de engajar a comunidade e por permitirem interação direta e eficaz com os cidadãos.

A solução contempla ainda a elaboração de conteúdos de alta qualidade, atrativos e informativos, que serão criados com base em estudos técnicos e em consonância com as diretrizes estratégicas de comunicação do município. Além disso, a solução prevê a análise contínua dos dados e métricas de desempenho, que serão utilizados para ajustar e aprimorar as estratégias de comunicação ao longo do tempo.

Este modelo de contratação é apoiado pela Lei 14.133/2021, a qual enfatiza, em seu art. 18, a importância de estudos técnicos preliminares para evidenciar a melhor solução para a necessidade identificada. A solução proposta foi considerada a mais adequada do mercado, pois combina expertise técnica com a capacidade de inovar nas práticas de comunicação digital, promovendo um impacto positivo e mensurável nas metas de





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



comunicação da Prefeitura de Jaguaribara.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviços de divulgação com desenvolvimento, implementação e gerenciamento	12,000	Mês

Especificação: serviços de divulgação de ações governamentais, desenvolvimento, implementação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital que promovam a imagem do município, ampliem a transparência administrativa e engajem a população em campanhas de interesse público, incluindo administração e gestão do perfil oficial da prefeitura municipal de Jaguaribara em redes sociais.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços de divulgação com desenvolvimento, implementação e gerenciamento	12,000	Mês	2.283,33	27.399,96

Especificação: serviços de divulgação de ações governamentais, desenvolvimento, implementação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital que promovam a imagem do município, ampliem a transparência administrativa e engajem a população em campanhas de interesse público, incluindo administração e gestão do perfil oficial da prefeitura municipal de Jaguaribara em redes sociais.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 27.399,96 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Este documento visa justificar a decisão de parcelamento do objeto da licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que orienta para o parcelamento como regra geral nas licitações.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que compreende a prestação de serviços de divulgação, desenvolvimento e gerenciamento de estratégias de comunicação digital, é tecnicamente divisível. Cada componente do serviço pode ser tratado de forma independente sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto demonstra-se tecnicamente e economicamente viável. A segregação dos serviços em módulos possibilita a manutenção da qualidade esperada e a eficácia dos resultados, assegurando que as partes trabalhem de forma integrada para atingir os objetivos desejados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi cuidadosamente avaliado para garantir que nenhuma perda significativa de economia de escala ocorra. A divisão dos serviços em partes menores não resultará em aumento desproporcional dos custos em relação aos benefícios obtidos, o que torna o parcelamento economicamente justificável.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para aumentar a competitividade e o aproveitamento do





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



mercado. A divisão em partes menores permite a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, ampliando assim as possibilidades de competição e a potencial oferta de serviços mais inovadores e eficientes.

- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está fundamentada em uma análise compreensiva do mercado dos serviços a serem contratados. Esta análise demonstra que a prática de parcelamento está alinhada às tendências do setor, viabilizando a inclusão de múltiplos fornecedores e potencializando o sucesso do processo licitatório.
- **Consideração de Lotes:** Considerando o volume de serviços a serem contratados, optou-se pela divisão em lotes, o que possibilita a participação de fornecedores com capacidade limitada para entregar a totalidade dos serviços, sem comprometer a economia de escala.

Portanto, a decisão pelo parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência e ampla competitividade, conforme estabelecido pela legislação aplicável. Todas as etapas do processo de decisão estão documentadas de forma transparente e em conformidade com as normativas vigentes, visando permitir uma posterior fiscalização clara e compreensível.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para prestação de serviços de divulgação de ações governamentais, desenvolvimento, implementação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital encontra-se plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

- A necessidade de aprimorar a comunicação entre a administração municipal e a população está devidamente prevista no plano, buscando aumentar a transparência das ações governamentais e fomentar um maior engajamento cívico.
- Os objetivos estratégicos estabelecidos, como a promoção da imagem do município e a ampliação do acesso às informações públicas, são diretamente abordados por esta contratação, evidenciando a coerência com as metas estabelecidas no planejamento anual.
- O plano de ações para 2025 incluía expressamente a melhoria nas estratégias de comunicação digital, integrando esforços de diferentes secretarias, como a Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação, o que reflete a proposta deste processo de contratação.
- A previsão orçamentária para esta contratação já havia sido contemplada nas leis orçamentárias do município, assegurando que os recursos financeiros estivessem devidamente allocated para execução dos serviços contratados.
- A contratação atende aos princípios de economicidade e eficácia, componentes essenciais do planejamento anual, garantindo, assim, que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

## 10. Resultados pretendidos





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



O estudo técnico preliminar para a contratação dos serviços de comunicação digital e divulgação de ações governamentais pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara tem como objetivo alcançar resultados que beneficiem diretamente o município e sua população. Assim, os resultados pretendidos são:

- Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Jaguaribara por meio de estratégias de comunicação eficazes e direcionadas, promovendo maior reconhecimento e valorização das iniciativas governamentais.
- Aumento do engajamento cívico, com a participação ativa da população em campanhas de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário do município.
- Expansão da transparência administrativa, possibilitando que informações governamentais sejam mais acessíveis e compreensíveis para os cidadãos, reforçando a confiança na gestão pública.
- Melhoria dos indicadores de interação nas redes sociais, incluindo aumento de curtidas, compartilhamentos e comentários nos perfis oficiais, acompanhando as tendências de alcance e impressões.
- Crescimento sustentável no número de seguidores dos perfis oficiais da Prefeitura nas plataformas sociais prioritárias, como Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp.
- Aumento do tráfego no site oficial da Prefeitura advindo dos esforços de comunicação digital, ampliando a visibilidade das atividades e projetos municipais.
- Obtenção de feedback positivo por meio de avaliação de satisfação da população, evidenciando a clareza e relevância das informações divulgadas.

## 11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Realizar cursos de capacitação para os servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação, garantindo a qualificação necessária para a gestão e fiscalização efetiva do contrato de prestação de serviços de divulgação.
- **Formalização do Contrato:** Elaborar e assinar o contrato de prestação de serviços, detalhando todas as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante.
- **Desenvolvimento de Plano de Comunicação:** Estabelecer um plano estratégico de comunicação em colaboração com a empresa contratada, definindo as metas, cronogramas e indicadores de sucesso.
- **Integração com Outras Secretarias:** Articular parcerias com outras secretarias municipais, como as de educação e saúde, para identificar e priorizar campanhas de interesse público.
- **Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho das estratégias de comunicação e o cumprimento dos critérios estabelecidos no contrato.
- **Relatórios Periódicos:** Exigir da contratada a entrega de relatórios periódicos que apontem os resultados atingidos, as dificuldades encontradas e as ações corretivas implementadas.
- **Participação Comunitária:** Promover fóruns e consultas públicas para envolver cidadãos nas estratégias de comunicação e obter feedback direto sobre o

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 639-896-09  
PÁGINA: 6 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



impacto das campanhas.

- **Adequação Orçamentária:** Garantir que os recursos orçamentários necessários para o cumprimento do contrato estejam alocados e disponíveis ao longo do período de vigência contratual.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, a adoção de um sistema de registro de preços não foi considerada a melhor opção para a presente contratação pelos seguintes motivos:

- **Especificidade dos Serviços:** Os serviços de divulgação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital requerem um planejamento detalhado e continuidade que são específicos ao contexto da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o que não se alinha com a flexibilidade que o sistema de registro de preços proporciona, geralmente voltado para aquisições de natureza mais padronizada e contínua.
- **Imediatividade e Tempo de Vigência:** A contratação dos serviços tem uma duração específica de 12 meses, coincidente com o período de maior exigência administrativa por parte da Prefeitura. O registro de preços poderia não garantir a continuidade ininterrupta dos serviços, uma vez que não obriga a Administração a contratar imediatamente.
- **Uniformidade e Estratégia Integrada:** O objetivo desta contratação é promover uma estratégia integrada e contínua para a comunicação digital do município, envolvendo diversos agentes e departamentos. A utilização do registro de preços poderia fragmentar essa estratégia, ao permitir possíveis variações de serviços e fornecedores, não atendendo ao princípio da economicidade e da melhor prestação do serviço.
- **Limitação de Adesão por Outros Órgãos:** A adesão de outros órgãos ao mesmo contrato pode comprometer a especificidade das necessidades do município de Jaguaribara, além de poder acarretar dificuldades na gestão contratual e na personalização das estratégias de comunicação que devem ser desenvolvidas.
- **Impacto na Gestão e Controle do Serviço:** A utilização do registro de preços, que permite grande rotatividade de fornecedores, pode impactar negativamente na capacidade de gestão e controle da qualidade dos serviços, considerando que haverá uma necessidade de constante adaptação a novos prestadores.

Dessa forma, a opção por não adotar um sistema de registro de preços está devidamente alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal e com as diretrizes estipuladas na Lei 14.133/2021, visando garantir a qualidade, continuidade e especificidade dos serviços contratados.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, especificamente no artigo 15, a participação de empresas em licitação na forma de consórcio é permitida, salvo vedação justificadamente estabelecida no processo. Sendo assim, para esta contratação, não se identificam razões técnicas ou econômicas que justifiquem a vedação à participação em

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 639-896-09  
PÁGINA: 7 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



consórcio. É importante destacar que a legislação vigente prevê normas claras para a atuação de consórcios, estabelecendo responsabilidades, requisitos de habilitação e critérios de participação que têm por objetivo assegurar uma concorrência justa e evitar práticas que possam prejudicar o processo licitatório. Portanto, não há fundamento jurídico ou situacional para vedar a participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação específica. A permissão de consórcios pode, inclusive, ampliar a competitividade e promover a participação de um maior número de licitantes, o que está em conformidade com os princípios da igualdade e da competitividade estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na presente contratação para prestação dos serviços de divulgação de ações governamentais, desenvolvimento, implementação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital, os possíveis impactos ambientais são mínimos, dado que o escopo principal envolve atividades essencialmente digitais. Contudo, levantam-se algumas considerações:

- **Consumo de Energia:** O uso frequente de dispositivos eletrônicos e servidores para armazenamento e processamento de dados pode resultar em consumo significativo de energia.
- **Resíduos Eletrônicos:** Equipamentos obsoletos ou danificados, como computadores e acessórios, podem gerar resíduos eletrônicos se não forem descartados adequadamente.
- **Impressão de Materiais:** Caso haja a necessidade de impressão de materiais para eventos ou apresentações, pode haver geração de resíduos de papel e consumo de tinta.

Medidas mitigadoras propostas incluem:

- **Eficiência Energética:** Utilizar equipamentos com certificação de eficiência energética e incentivar o uso de fontes de energia renovável sempre que possível.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar programa de logística reversa para equipamentos eletrônicos e incentivar a reciclagem de papel e outros materiais utilizados.
- **Digitalização:** Priorizar o uso de documentos digitais e reduzir a impressão de materiais físicos, optando por impressões apenas quando estritamente necessário.

Conforme a jurisprudência da Lei 14.133, estas medidas são compatíveis com os princípios de eficiência e desenvolvimento sustentável estabelecidos nos artigos da referida lei, promovendo a responsabilidade ambiental na contratação pública.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de divulgação das ações





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



governamentais, desenvolvimento, implementação e gerenciamento de estratégias de comunicação digital para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara é viável e razoável. Essa contratação está alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

A necessidade de melhorar a comunicação entre o governo municipal e a população, bem como aumentar a transparência administrativa e o engajamento cívico, é evidente e urgente. As estratégias de comunicação digital propostas não apenas buscam suprir essa necessidade, mas também explorar plenamente o potencial das plataformas de redes sociais, como Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp, para atingir uma audiência diversificada e fomentar a participação cidadã.

A análise de mercado demonstra que existem fornecedores especializados capazes de atender aos requisitos técnicos exigidos, e os valores estimados para a contratação são compatíveis com os praticados no mercado, seguindo as diretrizes do artigo 23 da Lei 14.133/2021. Além disso, a contratação atende aos objetivos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, previstos no artigo 18 da mesma lei.

Portanto, em virtude do interesse público e da carência na comunicação governamental identificada, posicionamo-nos favoravelmente ao prosseguimento deste processo licitatório, considerando que a contratação é essencial para o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e inclusiva para o município de Jaguaribara.

Jaguaribara / CE, 21 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 639-896-09  
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

